# DIÁRIO OFICIAI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

N°. 1.576/2024, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 615/2024 de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.M. nº 1.568/2024, pág. 1/2, em 01 de novembro de 2024

PORTARIA Nº 615/GAPRE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1°- Art. 1°- CONCEDER ao servidor municipal VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas em dois períodos, de 01/11/2024 a 15/11/2024 e o segundo período em acordo com a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de novembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 659/GAPRE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e, EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e as empresas:

a)MARIELLE MACIEL DE SOUZA GONCALVES - CNPJ n° 27.084.224/0001-85 - Contrato N° 177/2024.

b) BR COMERCIO LTDA - CNPJ nº 48.462.430/0001-51- Contrato Nº 178/2024, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2024.

# CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito



# NOTIFICAÇÃO

Notificado: MAURILIO DA COSTA FERREIRA CPF:104.999.857-02 Endereco: Rua Anderson Haus de Medeiros, s/n, Centro

O MUNICÍPIO DE CUITÍ/PB, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.732.174/0001-50, com sede funcional localizada na Rua XV de Novembro, Centro, Cuité-PB, CEP 58175-000, representado pelo secretário de infraestrutura vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência realizar notificação por descumprimento de norma administrativa com a seguinte infração descrita no Art.º 4º, Cláusula IV, que contém a seguinte reducião:

"IV .... "elou na hipótese de manter o espaço objeto de permissão sem funcionamento por um período superior a 120 (cento e vinte) dias".

Neste contexto para que surtam os efeitos legais, fica V. Sa. Notificado de todos os termos da Lei para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa.

Cuité/PB, 19, de novembro de 2024.

DAYVISSON LIMA ARAÚJO

Rua 15 de Navembra, Nº 159, Centra – CEP: 58.175-000 CNPJ: 08.732.174/0001-50 Para verificin a validade das assiraturas, acesse https://cuite.1doc.com.bri



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 491C-1A25-A117-ABD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAYVISON LIMA ARAUJO (CPF 062 XXX.XXX-76) em 20/11/2024 16:55:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cuite.1doc.com.br/verificacao/491C-1A25-A117-ABD1

## IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

